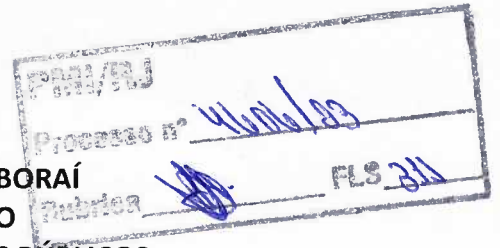
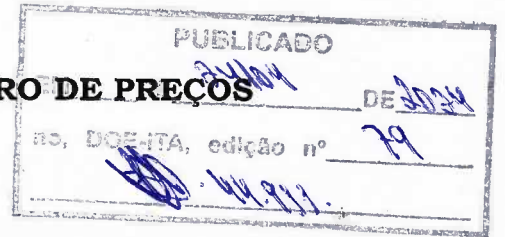




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Considerando as informações contidas no presente Processo Administrativo de nº **4606/2023**;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo administrativo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a **Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 121/2023**, emitida pelo órgão gerenciador SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ/RJ, através do Ofício nº 620/2024, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em fornecer para este órgão;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº 024/2020, em especial aos artigos 26 e 27; e

Considerando finalmente que está evidenciado a vantajosidade dos e que a referida empresa apresentou toda documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS PELA ADESÃO** a ata de Registro de Preços acima descrita para fins de contratação para o fornecimento/prestação dos serviços previsto no Termo de Referência, conforme dados abaixo:

<b>DADOS DA ADESÃO</b>	
Objeto:	1) PEDRA BRITADA Nº 3, inclusive transporte para região metropolitana do Rio de Janeiro. / Quant. 96.687 / V. Total R\$ 12.198.998,78; 2) BRITA GRADUADA, inclusive transporte para região metropolitana do Rio de Janeiro. / Quant. 152.947 / V. Total R\$ 19.508.389,85;
Razão Social da Empresa:	DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº	07.015.433/0001-60
Endereço:	Rua Expedicionário Enezito José das Chagas, nº 0, Lote 14 Quadra L – Colubandê, São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-350
Vigência da Ata:	31/10/2023 a 30/10/2024.
Valor Total da Adesão:	R\$ 31.707.388,64 (Trinta e um milhões, setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Programa de Trabalho:	15.452.0079.2.205
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.24
Fonte:	1.501.0001 / 1.501.0062 / 2.501.0062




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ITABORAÍ/RJ	
Processo nº	4401/23
Pública	FLS 012

A presente Adesão está de acordo com o artigo 15 da Lei Nacional nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal de nº 24/2020.

Itaboraí/RJ

12 de abril de 2024.

  
**Diogo Sperling Dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matr. PMI nº 44.736

PUBLICADO	
EM 24 DE Abril	DE 2024
no. DOE-ITA, edição nº	79
